



## Edital 760/2018

### Orientações para prestação de contas

#### Sumário

---

<b>Prestação de contas - Individual</b> .....	2
<b>Formulário de prestação de contas</b> .....	2
<b>Comprovantes - Prestação de contas por item</b> .....	3
<b>Alimentação</b> .....	3
<b>Hospedagem</b> .....	3
<b>Impressão de Pôster</b> .....	3
<b>Transporte</b> .....	3
<b>Certificados</b> .....	3
<b>Devolução por Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> .....	4
<b>Casos de devolução</b> .....	4
<b>Emissão da GRU</b> .....	4
<b>Prestação de contas - Consolidado do câmpus</b> .....	7
<b>Documentos para referência</b> .....	7
Anexo I – Modelo de prestação de contas .....	8
Anexo II - Tabela de UG dos câmpus do IFSP .....	9



## Prestação de contas - Individual

O estudante contemplado pelo Edital nº 760/2018 deverá entregar sua prestação de contas e apresentar o **certificado** de apresentação na Coordenadoria de Extensão de seu câmpus, até 14/12/2018.

A prestação de contas deve ser composta por:

- Formulário de prestação de contas;
- Comprovantes das despesas;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), caso haja devolução de valores.

### Formulário de prestação de contas

O formulário deverá ser entregue preenchido e assinado pelo estudante contemplado.

O modelo de prestação de contas individual está disponível em: <https://conemac.ifsp.edu.br/index.php/auxilio> e como **Anexo I** neste documento.

A tabela abaixo, que consta do Edital 760/2018, discrimina os valores máximos por item. No entanto, ressaltamos que é preciso verificar a solicitação de cada estudante.

Código	Descrição	Regra	Valor máximo a ser solicitado
AL	Alimentação	Serão consideradas para alimentação no máximo R\$ 40,00 por diária. Máximo de 2 (duas) diárias	R\$ 80,00
HO	Hospedagem	No máximo, R\$ 80,00 por diária. Máximo de 2 (duas) diárias.	R\$ 160,00
IP	Impressão de pôster	No máximo, R\$ 40,00. Solicitação possível apenas para trabalhos aprovados para apresentação em pôster.	R\$ 40,00
TP	Transporte	No máximo, R\$ 200,00.	R\$ 200,00
<b>Total máximo por discente</b>			<b>R\$ 480,00</b>

A soma dos valores das despesas **comprovadas** (TOTAL GASTO) deverá ser igual ou maior do que a soma dos valores recebidos (TOTAL RECEBIDO) para os itens **hospedagem, impressão de pôster e transporte**.

Caso o total das despesas seja menor que o total prestado contas, a diferença deverá ser devolvida por Guia de Recolhimento da União (GRU). (DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA)



## Comprovantes - Prestação de contas por item

Em todas as prestações de contas devem constar a comprovação de gastos com **hospedagem, impressão de pôster e transporte**.

### Alimentação

As despesas com alimentação não requerem comprovação e o valor máximo é de R\$ 80,00. Não é possível incluir as despesas em outros itens como despesas com alimentação.

### Hospedagem

O valor máximo diário para a hospedagem é de R\$ 80,00, por até duas diárias, sendo o total R\$ 160,00.

Os comprovantes podem ser compartilhados, como por exemplo nos casos de aluguel de imóvel para temporada. Caso a comprovação de despesa seja com nota/recibo coletivo basta incluir uma cópia e na planilha do consolidado do câmpus fazer observação de quais estudantes dividiram aquela despesa.

### Impressão de Pôster

O valor máximo para custear as despesas com pôster é de R\$ 40,00.

### Transporte

O valor máximo concedido para custear as despesas com transporte é R\$ 200,00.

O auxílio financeiro não inclui despesas com transporte por meio de veículos particulares. Portanto não serão aceitos comprovantes de despesas que caracterizem uso de veículo particular tais como aluguel de carro, abastecimento, pedágios, etc. Caso seja utilizado veículo oficial do IFSP ou veículo particular, o recurso para transporte deverá ser devolvido e não será possível a transferência da despesa de transporte para outra despesa.

## Certificados

Os certificados serão disponibilizados por meio do sistema de inscrição do evento. Para a prestação de contas, o estudante deverá apresentar o certificado, que será verificado pela CEx, não sendo necessária cópia.



## Devolução por Guia de Recolhimento da União (GRU)

### Casos de devolução

Conforme item 8.3 do Edital 760/18, os estudantes deverão devolver por meio de GRU, os recursos concedidos e não utilizados, caso:

- não tenha participado do evento;
- a soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores liberados, nos itens hospedagem, impressão de pôster e transporte;
- o discente tenha utilizado recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s).

### Emissão da GRU

Para emissão da GRU de devolução, o estudante deverá acessar o sítio eletrônico:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Nome do Campo:	Orientações	Preencher com
Unidade Gestora	Preencher com o número da UG do câmpus IFSP	<a href="#">Tabela -Anexo II</a>
Gestão	Código da Unidade Orçamentária – ÓRGÃO IFSP	26439
Código de recolhimento	Apenas para os casos em que os alunos devam providenciar a devolução de valores recebidos	68888-6

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

Serviço de Emulaçã... SIAFI - STN SIASG - Sistema Inte... 020300 - MACROFU... SISGRU - Artigo GRU... G R U

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 158154

Gestão 26439-INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SAO PAULO

Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE SAO PAULO

Código de Recolhimento 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO

Avançar Limpar



Clicar em avançar

Nome do Campo:	Orientação:	Preencher com:
CNPJ ou CPF do contribuinte	CPF do estudante contemplado	CPF
Nome do contribuinte/recolhedor	Nome completo do estudante contemplado	Nome Completo
Valor principal	Valor da devolução (repetir nos dois campos)	R\$ XXX,XX
Valor total		R\$ XXX,XX

**Não preencher** os campos “Descontos/Abatimentos” ou “Outras Deduções” ainda que a devolução seja de apenas parte do valor recebido.

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

#### GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

**Unidade Favorecida**

Código 158154  
Gestão 26439  
Nome da Unidade INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO

**Recolhimento**

Código 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCICIO

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

**Número de Referência** ⓘ

**Competência (mm/aaaa)** ⓘ

**Vencimento (dd/mm/aaaa)** ⓘ

**CNPJ ou CPF do Contribuinte**

87.158.507/0001-56 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Nome do Contribuinte / Reclhedor**

teste de geração de documento (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**(=) Valor Principal**

50,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**(-) Descontos/Abatimentos**

**(-) Outras Deduções**

**(+) Mora/Multa**

**(+) Juros/Encargos**

**(+) Outros Acréscimos**

**(=) Valor Total** ⓘ

50,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

**Selecione uma opção de geração:**

Geração em HTML (recomendada) ▾  
Geração em HTML (recomendada)  
Geração em PDF  
Baixar PDF



Não preencher

selecionar a forma de geração da GRU para impressão





Sugerimos a geração do boleto em PDF.

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>Fulano da Silva</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida <b>NOME DA UNIDADE</b>	UG / Gestão	000000 / 00000
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(+) Valor do Principal	0,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	0,00
	<p>00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0</p> 	

**EXEMPLO**

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	00000-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>Fulano da Silva</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte
Nome da Unidade Favorecida <b>NOME DA UNIDADE</b>	UG / Gestão	000000 / 00000
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(+) Valor do Principal	0,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p><b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN660187747BC88F8650C405C2FAA361F7]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	0,00
	<p>00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0 00000000000-0</p> 	

Após efetuar o pagamento, juntar à Prestação de contas e entregar na CEx do câmpus o comprovante de pagamento.



## Prestação de contas - Consolidado do câmpus

---

O conjunto das prestações de contas do câmpus deve conter:

- Formulários individuais assinados
- Cópias dos comprovantes de despesas
- Cópias dos comprovantes de pagamento de GRUs
- Planilha consolidado do câmpus

Caso a comprovação de despesa seja com nota/recibo coletivo basta incluir uma cópia e fazer observação na planilha de quais estudantes dividiram aquela despesa.

Não é preciso incluir cópia dos certificados dos estudantes. O certificado será verificado no momento da entrega da prestação de contas.

Os documentos físicos devem ser arquivados na Coordenadoria de Extensão do Campus.

Apenas o **arquivo eletrônico** da planilha consolidada deve ser enviado para [prx@ifsp.edu.br](mailto:prx@ifsp.edu.br) até **19/12/2018**.

## Documentos para referência

---

### [Edital 760/2018](#)

Solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos e atividades artísticas ou culturais no III Congresso de Extensão do IFSP e na III Mostra de Arte e Cultura do IFSP

### [Resolução 97/2014](#)

Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE)

Pró-reitoria de Extensão

[prx@ifsp.edu.br](mailto:prx@ifsp.edu.br)

(11) 3775-4571/4572



## Anexo I – Modelo de prestação de contas

1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:		PRONTUÁRIO:	
CURSO:		TURMA/PERÍODO:	
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):			
EVENTO: V Congresso de Extensão e V Mostra de Arte e Cultura do IFSP			PERÍODO: 27 a 29 de novembro de 2018
TÍTULO DO TRABALHO:			
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):			
Código:	Descrição:	Valor liberado (R\$):	Valor gasto (R\$):
AL	Alimentação		
HO	Hospedagem		
IP	Impressão de pôster		
TP	Transporte		
TOTAIS GERAIS:			
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA			
COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO:			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA:		ASSINATURA DO DISCENTE:	
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):			
<input type="checkbox"/> APROVADA		OBSERVAÇÕES:	
<input type="checkbox"/> NÃO APROVADA			
DATA:		ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:	





## Anexo II - Tabela de UG dos câmpus do IFSP

---

UG	Câmpus
158581	CÂMPUS ARARAQUARA
158582	CÂMPUS AVARE
158583	CÂMPUS BARRETOS
158525	CÂMPUS BIRIGUI
158710	CÂMPUS BOITUVA
158344	CÂMPUS BRAGANCA PAULISTA
158714	CÂMPUS CAMPINAS
158347	CÂMPUS CAMPOS DO JORDAO
158712	CÂMPUS CAPIVARI
158349	CÂMPUS CARAGUATATUBA
158520	CÂMPUS CATANDUVA
158332	CÂMPUS CUBATAO
158348	CÂMPUS GUARULHOS
158578	CÂMPUS HORTOLANDIA
158526	CÂMPUS ITAPETININGA
158716	CÂMPUS JACAREI
158154	CÂMPUS JUNDIAI
158711	CÂMPUS MATAO
158528	CÂMPUS PIRACICABA
158750	CÂMPUS PIRITUBA
158584	CÂMPUS PRESIDENTE EPITACIO
158586	CÂMPUS REGISTRO
158364	CÂMPUS SALTO
158330	CÂMPUS SAO CARLOS
158346	CÂMPUS SAO JOAO DA BOA VISTA
158713	CÂMPUS SAO JOSE DOS CAMPOS
158154	CÂMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA
158270	CÂMPUS SAO PAULO
158329	CÂMPUS SAO ROQUE
158331	CÂMPUS SERTAOZINHO
158749	CÂMPUS SOROCABA
158566	CÂMPUS SUZANO
158154	CÂMPUS TUPÃ
158579	CÂMPUS VOTUPORANGA